

MATRÍCULA

15.748

FICHA

1

Santos, 10 de julho de 1978.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 306, tipo IV, localizado no 3º andar, lado direito do Condomínio Colômbia, na rua Luiz Marques Gaspar nº 49, com entrada pelo módulo nº 3, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, possuindo dito apartamento: sala, - / três quartos, cozinha, banheiro e área de serviço; compreende uma área útil de uso exclusivo de 70,48 m², uma área de uso comum correspondente a 4,79 m²., perfazendo a área total de 75,27 m²; confronta pela frente, com o patamar da escada que dá acesso à porta de entrada do apartamento e com a linha vertical externa do prédio; nos fundos com a linha vertical externa do prédio; de um lado com a unidade autônoma nº 305 e do outro lado com a unidade autônoma nº 307; à esse apartamento pertence a fração ideal de 0,34722% da área total do condomínio, estando o terreno descrito na respectiva especificação condominial. **PROPRIETÁRIAS:-** COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, CGC 58.206.830/0001-50; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, CGC 58.206.799/0001-02; COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS, CGC 58.218.991/0001-63 e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, CGC 58.214.321/0001-79, todas com sede em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 59.246.-
O 16º Escrevente: Paulo de Souza O 8º Escrevente Autorizado: Paulo de Souza

AV. 1 - 15.748.-

DATA:- 10 de julho de 1.978.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca, no valor de Cr\$ 67.874,61, inscrito neste Cartório sob nº 17.468, cujo crédito se acha caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.-
O 16º Escrevente: Paulo de Souza O 8º Escrevente Autorizado: Paulo de Souza

R. 2 - 15.748.-

DATA:- 10 de julho de 1.978.-

TRANSMITENTES:- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO INTERSINDICAL, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS e COOPERATIVA HABITACIONAL DA ORLA MARITIMA, já qualificadas. - / **ADQUIRENTES:-** SYLVIO BARAZAL NEVES, que também se assina SILVIO BARAZAL NEVES, portuário e sua mulher ZAIDA RAIMUNDO BARAZAL, do lar, brasileiros, CPF nº 158.247.138-04, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 26 de junho de 1.978.- **VALOR:-** Cr\$ 64.574,84 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos).-

FICHA

1

MATRÍCULA

15.748

MATRÍCULA

15.748

FICHA

1

VERSO

O 16º Escrevente:

O 8º Escrevente Autorizado:

AV. 3 - 15.748.-

DATA:- 10 de julho de 1.978.-

Por instrumento particular de 26 de junho de 1.978, as COOPERATIVAS HABITACIONAIS "UNIÃO INTERSINDICAL", "DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DO CAS-DE SANTOS", "DOS TRABALHADORES METALURGICOS SINDICALIZADOS DE SANTOS"- e "DA ORLA MARITIMA", já qualificadas, venderam à SYLVIO BARAZAL NEVES que também se assina SILVIO BARAZAL NEVES e sua mulher ZAIDA RAIMUNDO-BARAZAL, já qualificados, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001, o apartamento nº 306, no 3º andar do Condomínio Colômbia, na rua Luiz Marques Gaspar nº 49, e a fração ideal no terreno, subrogando-se os compradores na dívida hipotecária objeto da AV. 1 - 15.748, confessando-se devedores à credora, da quantia de Cr\$ 67.874,61 (755,84198 - UPC do BNH), para pagamento no prazo de 300 meses, com juros de 4%, estando pagas 47 prestações, sendo a próxima a 48ª; o valor da prestação é de Cr\$ 984,49, vencendo-se em 15 de julho de 1.978; as prestações mensais e os prêmios de seguros serão reajustados de acordo com o Plano de Equivalência Salarial (PES).-

O 16º Escrevente:

O 8º Escrevente Autorizado:

AV. 4 - 15.748.-

DATA:- 23 de dezembro de 1.988.-

Por requerimento de 29 de dezembro de 1.983, da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC nº 58.239.831/0001-09, foi pedida esta averbação a fim de ficar constando a alteração da denominação social da Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista para ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1.978, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25 de outubro de 1.978, à pag. 9.-

O Escrevente Autorizado:-

AV. 5 - 15.748.-

DATA:- 23 de dezembro de 1.988.-

Por instrumento particular de 29 de dezembro de 1.983, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede em Santos, CGC nº 58.239.831/0001-09, cede e transfere à FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos, CGC nº 53.146.221/0001-39, em caráter

(continua na ficha nº 2)

MATRICULA

15.748

FICHA

2

Santos, 23 de dezembro de 1988.

(continuação da matrícula nº 15.748)

caráter irrevogável e irrevogável, os direitos, obrigações e ações de que é titular, relativo unicamente ao Crédito Hipotecário a que se refere a AV. 1 - 15.748, pelo valor de Cz\$ 67,87, já recebida e da qual dá a mais ampla, geral e paza quitação, para nada mais reclamar em tempo - algum e sob qualquer pretexto.-

O Escrevente Autorizado:-

Silvio Barazal Neves

AV. 6 - 15.748.-

DATA:- 23 de dezembro de 1.988.-

Por instrumento particular de 18 de setembro de 1.986, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, face a liquidação do saldo devedor correspondente ao apartamento nº 306 do Condomínio Colombia à rua Luiz Marques Gaspar nº 49, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, atribuída ao mutuário SYLVIO BARAZAL NEVES, autorizou o cancelamento da caução a que se refere a AV. 1 - 15.748, em que é devedora a FAMILIA PAULISTA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, tão somente para o efeito de liberar a citada unidade residencial, permanecendo gravado todo o remanescente.-

O Escrevente Autorizado:-

Silvio Barazal Neves

AV. 7 - 15.748.-

DATA:- 23 de dezembro de 1.988.-

Por instrumento particular de 18 de setembro de 1.986, a credora FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos, CGC nº 53.146.221/0001-39, estando paga e satisfeita do crédito hipotecário do valor de Cz\$ 14.428,65, dá a SYLVIO BARAZAL NEVES que também se assina SILVIO BARAZAL NEVES e sua mulher ZAIDA RAIMUNDO BARAZAL, plena, geral e irrevogável quitação, autorizando o cancelamento da hipoteca a que se refere a AV. 1 - 15.748 e AV. 3 - 15.748, somente com referencia ao apartamento nº 306 do Condomínio Colombia à rua Luiz Marques Gaspar nº 49, integrante do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco.-

O Escrevente Autorizado:-

Silvio Barazal Neves

AV-8 / M-15.748 - PENHORA

Averbado em 30 de abril de 2018 - Prenotação nº 333.629 de 16/04/2018

Conforme certidão de penhora emitida eletronicamente em 13 de abril de 2018, protocolo nº PH000206378, pelo escrivão diretor da 2ª Vara Civil de Santos-SP, extraída dos autos de EXECUÇÃO CIVIL (processo nº 00044886820178260562) movida por CONDOMÍNIO COLOMBIA, CNPJ sob nº 64.039.027/0001-70,

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRICULA

15.748

MATRICULA

15.748

FICHA

2

VERSO

em face de **SILVIO BARAZAL NEVES**, CPF nº 158.247.138-04, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, nos autos supra, sendo R\$ 28.149,12, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Carmen Tabet Bonini

Carmen Tabet Bonini

Escrevente Autorizada